

OFFICIAL -

DATE: 12/17/11 TIME: 10:51

1. O valor de 1,00 (um) é o valor de referência para a avaliação da qualidade da água, sendo que valores superiores a 1,00 indicam que a qualidade da água é inferior à de referência. Valores inferiores a 1,00 indicam que a qualidade da água é superior à de referência. O valor de 1,00 é o valor de referência para a avaliação da qualidade da água, sendo que valores superiores a 1,00 indicam que a qualidade da água é inferior à de referência. Valores inferiores a 1,00 indicam que a qualidade da água é superior à de referência.

[illegible][illegible]

A* 2-3851 - 02/03/2012 - Protocolo: 56534 - 29/02/2012

Procedo a esta averbação para constar nos termos do art. 615-A da Lei Federal 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - alterado pela Lei 11.362 de 06 de dezembro de 2006, o ajuizamento, nesta Comarca de São Gotardo, da Ação de Execução nº 0021.12.000309-3 no dia 01/02/2012, proposta pelo **EXEQUENTE**: VERDETERRA COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, representado pelo advogado inscrito na OAB 088639/MG, e pelo sócio César Brossi, CPF: 079.861.158-62, contra o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, o **EXECUTADO**: LAZARO SEBASTIÃO DA SILVA, CPF: 037778476-15, conforme Certidão Judicial emitida em 16/02/2012, pela Escrivã Judicial Angela Almeida Rodrigues, e requerimento com pedido de averbação, presumindo-se em fraude à execução a alienação ou oneração do presente imóvel após esta averbação. Tendo sido atribuído o valor da causa de R\$50.000,00. Emolumentos: R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) Recome R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). O oficial: Leonardo Versiani Noqueira Tarabal

A V-3-3851 - 18/12/2015 - Protocolo: 8223 - 15/02/2018

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar nos termos do Art. 815-A do Código de Processo Civil, e, juízo, nesta Comarca de Contagem no verso.

São Gotardo-MG, da Ação de Execução proposta pelo **EXEQUENTE** **VANTUI LONDE** contra o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, **OS EXECUTADO(S): LAZARO SEBASTIÃO DA SILVA** - CPF 037.778.476-15 e outro: **Edivone Zaide Pessoa** - CPF 526.951.076-68 processo distribuído no dia **02/12/2015** sob o nº **0621.15.003546-0**, conforme requerimento do exequente representado por seu procurador: Dr. Otávio Londe de Resende - OAB/MG 163.099, nos termos do Instrumento de Procuração datado de 01/12/2015 devidamente instruído com a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução emitida em 02/12/2015 pela Justiça Comum da Comarca de São Gotardo-MG e assinada pela Escrivã Judicial Ângela Almeida Rodrigues, presumindo-se em fraude à execução a alienação ou oneração do presente imóvel após esta averbação. **Valor da causa: R\$43.337,32**. **SELO ELETRÔNICO:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo, Nº selo de consulta: ATL13841, código de segurança: 74049802898760. **Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,30. Valor do Recomeço: R\$ 2,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,65. Valor Final ao Usuário: R\$ 55,30.** "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.

R-4 3951 - 20/10/2020 - Protocolo: 82199 - 14/10/2020

PENHORA. Procedo a este registro para constar, conforme **Termo de Penhora** (artigo 845 §1º do CPC emitido em 18/08/2020 pela Secretária Primeira Vara Cível da Comarca de São Gotardo/MG, assinada pela Escrivã Judicial Patrícia Lacenda de Amorim e Ofício nº 451/2020, datado de 02/10/2020, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Miller Freire de Carvalho, a **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula efetuada nos autos do processo nº **0621.15.003546-0** - **Execução**, sendo **EXEQUENTE: VANTUI LONDE** e **EXECUTADO(S): LAZARO SEBASTIÃO DA SILVA** - CPF 037.778.476-15, e outro: **Edivone Zaide Pessoa** - CPF 526.951.076-68. Fiel Depositário: Lázaro Sebastião da Silva. **Valor da causa: R\$43.337,32. Selo Eletrônico:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo, Nº selo de consulta: EAT64012, código de segurança: 2781578609319377, **Valor Total dos Emolumentos: R\$ 84,43. Valor do Recomeço: R\$ 3,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,29. Valor Final ao Usuário: R\$ 89,58.** "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.